



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° .219, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. 1256/2018/DRH, protocolizado sob n° 502230, datado de 28 de junho de 2018, de acordo com o art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art.1° - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **Sra. LUCINEA MARIA GOZZER, matrícula n°.068840, cargo Trabalhador Braçal**, de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme perícia médica em anexo, no período de 25 de maio de 2018 a 23 de junho de 2018.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2018.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018